



FEDERAÇÕES SUL BRASILEIRAS DE BASKETBALL

CAMPEONATOS SUL BRASILEIRO

ADULTO

SUB 19

SUB 17

SUB 15

SUB 13

REGULAMENTO SÍNTESE CLUBES

ÍNDICE

		Página
Capítulo I		
Da Competição	Art. 1	2
Capítulo II		
Das Categorias em Disputa e Equipes Participantes	Art. 2 a 3	2
Capítulo III		
Da Fórmula de Disputa e Critério de Desempate	Art. 4 a 7	2
Capítulo IV		
Da Inscrição e Condição de Participação das Equipes e Jogadores	Art. 8 a 12	3
Capítulo V		
Da Marcação e Substituições	Art. 13	3
Capítulo VI		
Da Responsabilidade da Sede	Art. 14	4
Capítulo VII		
Da Responsabilidade do Visitante	Art. 15	4
Capítulo VIII		
Da Sede e Período da Competição	Art. 16	5
Capítulo IX		
Do Cerimonial de Abertura e Premiação	Art. 17 a 18	5
Capítulo X		
Das Situações Disciplinares	Art. 19 a 20	6
Capítulo XI		
Dos Casos Omissos e Comissão de Julgamento	Art. 21 a 23	6
Capítulo XII		
Dos Torcedores	Art. 24 a 25	6
Capítulo XIII		
Dos Procedimentos de Protesto	Art. 26 a 34	7

CAPÍTULO I

DA COMPETIÇÃO

Art. 1 – O Campeonato Sul Brasileiro de Clubes (CSBC) é uma competição oficial criada e organizada pela Federação Catarinense de Basketball (FCB), Federação Gaúcha de Basketball (FGB) e Federação Paranaense de Basketball (FPrB).

CAPÍTULO II

DAS CATEGORIAS EM DISPUTA E EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 2 – O Campeonato Sul Brasileiro de Clubes (CSBC) será realizado nas categorias:

- Sub 13 Masculino e Feminino
- Sub 15 Masculino e Feminino
- Sub 17 Masculino e Feminino
- Sub 19 Masculino e Feminino
- Adulto Masculino e Feminino

Art. 3 – As vagas para o CSBC serão distribuídas da seguinte forma:

§ 1º. A Federação sediante da competição tem direito a 02 (duas) vagas e as demais Federações tem direito apenas a 01 (uma) vaga.

§ 2º. Exceção na categoria Adulto Masculino e Sub 19 Feminino que cada federação terá direito a 02 (duas) vagas, totalizando 06 equipes.

CAPÍTULO III

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 4 – O Campeonato Sul Brasileiro de Clubes CSBC será realizado em forma de quadrangulares nas categorias Sub 13, Sub 15, Sub 17, Sub 19 masculino e feminino, além da categoria Adulto feminino. Esta competição deverá ser realizada em 03 dias

Art. 5 – Na categoria Adulto Masculino, o CSBC será realizado com até 06 equipes.

Art. 6 – A formatação e distribuição dos jogos em chaves na categoria Adulto Masculino, será elaborada pela Federação sede, obedecendo o critério técnico das equipes.

Art. 7 – Critérios de Desempate:

Havendo empate no número de pontos de classificação em todos os jogos realizados no grupo, o(s) jogo(s) realizado(s) entre as duas ou mais equipes empatadas definirá(ão) a classificação.

Permanecendo o empate no número de pontos de classificação no(s) jogo(s) realizado(s) entre estas duas ou mais equipes, critérios adicionais serão aplicados na seguinte ordem até que se desfaça o empate:

- a) Maior saldo de pontos de jogo dos placares dos jogos realizados entre elas.
- b) Maior número de pontos de jogo marcados nos jogos realizados entre elas.
- c) Maior saldo de pontos de jogo dos placares de todos os jogos realizados no grupo.
- d) Maior número de pontos de jogo marcados em todos os jogos realizados no grupo.
- e) Sorteio.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES, JOGADORES E DIRIGENTES

Art. 8 – Somente poderão participar do CSBC os atletas que estiverem regularmente inscritos pela sua equipe e na sua Federação, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da competição.

Art. 9 – Será permitido no CSBC a inscrição de no máximo 15 (quinze) atletas, porém os clubes só poderão utilizar 12 (doze) atletas no período da competição, com exceção na categoria Adulto que poderão utilizar até 15 (quinze) jogadores no período da competição.

Art. 10 - Os clubes deverão obrigatoriamente enviar a relação de atletas e comissão técnica para sua respectiva Federação até 72 horas antes da partida, e esta por sua vez, após conferir, deverá encaminhar para Federação que será a sede do evento em até 48 horas antes do início do Torneio.

§ 1º. O envio da relação deverá ser feita em Formulário Padrão de cada Federação.

Art. 11 – Somente poderão ser inscritos em súmula os atletas e comissões técnicas dos clubes, que estiverem inscritos na Ficha de Inscrição, e que apresentem um dos seguintes documentos:

- RG;
- Cópia autêntica do RG;
- Passaporte;
- Carteira da respectiva Federação;
- CNH

§ 1º. É obrigatório o CREF do técnico e deverá ser conferido pela Federação de origem.

Art. 12 – A formatação e distribuição dos jogos em chaves na categoria Adulto Masculino, será elaborada pela Federação sede.

CAPÍTULO V

DA MARCAÇÃO E SUBSTITUIÇÕES

Art. 13 – Durante as competições do CSBC deverão ser adotados os seguintes critérios para o sistema de marcação e distribuição das substituições nas categoria:

- a) **Adulto - Sub 19 – Sub 17:** Marcação e Substituição livre;
- b) **Sub 15:** Marcação Livre

Substituições: Todos os atletas deverão permanecer pelo menos 01 período completo no banco de reservas sem poder atuar.

- c) **Sub 13:** Marcação: Regulamento Síntese em Anexo;
Substituições:

Ao término do 1º (primeiro) quarto do jogo deverá haver a troca de todos(as) os(as) atletas, completando assim a utilização do número mínimo de 10 (dez) atletas. As equipes que se apresentarem com 11 (onze) ou 12 (doze) atletas poderão fazer substituição no 1º (primeiro) e/ou 2º (segundo) quarto. Os(as) atletas que tiverem atuado no 1º (primeiro) quarto, sob hipótese alguma poderão atuar no 2º (segundo) quarto.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES DA SEDE

Art. 14 – Durante todos os jogos do CSBC, o clube sede terá as seguintes obrigações:

- a) Alojamento em boas condições de higiene para um total de até 15 pessoas. O Alojamento deverá estar disponível pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início do torneio;
- b) Indicar uma pessoa responsável pelo alojamento e logística de quadra;
- c) 07 (sete) dias antes do Torneio deverá Indicar restaurantes com preços mais acessíveis para os clubes visitantes;
- d) Ginásio devidamente equipado com placar eletrônico e equipamentos de 14/24 segundos;
- e) Sistema de som com microfone;
- f) Armações para lonas de publicidade;
- g) Água mineral, copo plástico e gelo na quadra de jogo;
- h) Secadores de quadra com panos limpos e secos;
- i) Hospedagem para os integrantes da arbitragem;
- j) Alimentação para os integrantes da arbitragem;
- k) Transporte para os integrantes da arbitragem;
- l) Pagamento das Taxas de Arbitragem, valores praticados pela Federação local;
- m) Não há obrigatoriedade de apresentar locais para treinos;
- n) As equipes deverão 30 dias antes da data da competição, confirmar através de ofício a sede do evento.
- o) Fornecer 06 (seis) bolas para aquecimento, sendo 03 (três) para cada equipe. As bolas serão da marca utilizada nos campeonatos oficiais da respectiva Federação sede.

CAPÍTULO VII

DAS RESPONSABILIDADES DO VISITANTE

Art. 15 – As equipes visitantes que participarem do CSBC, terão as seguintes obrigações:

- a) Solicitar alojamento com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência, informando horário de chegada.
- b) Não será permitido que a equipe chegue ao alojamento no horário entre 20:00h até as 07:00h, a não ser que tenha um comum acordo com o responsável pela equipe sede;

- c) Transporte interno e alimentação da sua equipe;
- d) Ressarcimento em caso de danos causados no local dos jogos, ou no alojamento;
- e) Confirmar até 30 (trinta) dias antes, a participação através de ofício a ser assinado pelo Responsável do Clube.

§ 1º. A equipe que desistir de um CSBC após confirmado por escrito sua participação deverá pagar uma multa a Federação sede do evento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Além da multa aplicada, o clube ficará impossibilitado de participar no próximo ano da categoria que desistiu.

CAPÍTULO VIII

SEDE E PERÍODO DA COMPETIÇÃO

Art. 16 – As sedes e os períodos das competições do CSBC serão conforme abaixo:

CATEGORIA	SEDE	PERÍODO	SC	PR	RS
Sub 13 Masculino	Santa Catarina	A Definir	02 vagas	01 vaga	01 vaga
Sub 13 Feminino	Santa Catarina	A Definir	02 vagas	01 vaga	01 vaga
Sub 15 Masculino	Lajeado – RS	23 a 25/06	01 vaga	01 vaga	02 vagas
Sub 15 Feminino	Guaporé - RS	23 a 25/06	01 vaga	01 vaga	02 vagas
Sub 17 Masculino	Foz do Iguaçu - PR	04 a 06/08	01 vaga	02 vagas	01 vaga
Sub 17 Feminino	Foz do Iguaçu - PR	07 a 09/07	01 vaga	02 vagas	01 vaga
Sub 19 Masculino	Rio Grande do Sul	A Definir	01 vaga	01 vaga	02 vagas
Sub 19 Feminino	Rio Grande do Sul	A Definir	01 vagas	01 vagas	02 vagas
Adulto Feminino	Blumenau	08 a 10/09	02 vagas	01 vaga	01 vaga
Adulto Masculino	Joaçaba	06 a 08/10	02 vagas	02 vagas	02 vagas

CAPÍTULO IX

DO CERIMONIAL DE ABERTURA E PREMIAÇÃO:

Art. 17 – As Federações locais serão responsáveis pela premiação conforme itens abaixo:

- a) 15 medalhas de ouro, 15 de prata e 15 de bronze;
- b) 03 Troféus;
- c) Medalha para os 05 atletas mais votados, em eleição a ser realizada durante a competição.
- d) Medalha para o cestinha da competição.

Art. 18 – As equipes e Comissões Técnicas terão obrigatoriamente de participar do Cerimonial de Abertura e Premiação (caso ocorra), devidamente uniformizados e calçados.

§ Multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) se descumprirem este artigo.

CAPÍTULO X

DAS SITUAÇÕES DISCIPLINARES:

Art. 19 – Os atletas, técnicos e demais integrantes da equipe deverão cumprir 01 (uma) partida de suspensão quando forem desqualificados com a anotação em súmula **(D)**.

Art. 20 - Não se aplica a suspensão automática no caso de exclusão do atleta por duas faltas antidesportivas, ou por duas faltas técnicas, ou 01 falta antidesportiva e 01 falta técnica acumuladas. Não são interpretadas como faltas desqualificantes diretas. São interpretadas como “GD” Game Desqualification.

- a) No caso do técnico/treinador por simples faltas técnicas (“C” e “B”), não são interpretadas como faltas desqualificantes diretas. São interpretadas como “GD” Game Desqualification.

CAPÍTULO XI

DOS CASOS OMISSOS E COMISSÃO DE JULGAMENTO

Art. 21 – Em todos os CSBC serão formadas Comissões de Julgamento para discutir casos omissos que não sejam previstos neste Regulamento.

Art. 22 – Essa comissão será formada por 05 pessoas. São elas

- a) 01 representante de cada clube
- b) 01 representante da Federação local

Art. 23 – As situações deverão ser analisadas e colocada em votação. A decisão será pela maioria dos votos apresentados.

CAPÍTULO XII

DOS TORCEDORES

Art. 24 - No que diz respeito ao comportamento dos torcedores, serão rigorosamente observados, pelas autoridades competentes, os atos, fatos e acontecimentos, para aplicação do que está previsto no Estatuto do Torcedor e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, com agravante quando praticados por torcida seja organizada, ou individualizada. (Pais e/ou familiares)

Art. 25- Torcedores com comportamento considerado impróprio pelos árbitros ou pelo representante da Federação local, poderão ser retirados do ginásio, conforme previsto no Artigo 13 do Estatuto do Torcedor.

CAPÍTULO XIII

PROCEDIMENTO DE PROTESTO

Art. 26 - Se, durante uma partida oficial do CSBC, uma equipe acredita que seus interesses foram prejudicados pela decisão de um dos árbitros ou por qualquer evento que tenha ocorrido durante o jogo, ele poderá protestar formalmente, desde que cumpra todos os procedimentos descritos abaixo.

Art. 27 - O capitão da equipe deverá, imediatamente após o jogo, informar o árbitro principal da partida que sua equipe está protestando contra o resultado da partida e deverá assinar a súmula no espaço destinado à “assinatura do capitão em caso de protesto”.

Art. 28 - Para que esse protesto se torne válido, é necessário que algum dirigente da equipe confirme por escrito o protesto no prazo máximo de 20 (vinte) minutos ao final da rodada. Nesse primeiro documento, que deverá ser entregue ao representante da Federação Local, não são necessárias explicações mais detalhadas. Basta escrever que “a equipe “X” protesta contra o resultado da partida entre a equipe “Y” e a equipe “X”.

Art. 29 - No prazo máximo de 01 (uma) hora após o término da partida, o clube deverá entregar ao representante da Federação local outro documento assinado, detalhando todas as razões que sustentam o protesto.

Art. 30 - A equipe deverá pagar em até 06 (seis) horas à Federação local a importância de R\$ 1.000,00 em conta corrente definida através de Nota Oficial como garantia do protesto.

Art. 31 - Caso a decisão da Comissão de Julgamento da Competição seja favorável à equipe que protestou, o valor dado como garantia será devolvido à mesma.

Art. 32 - Caso a Comissão de Julgamento não considere o protesto pertinente, a importância dada como garantia não será devolvida à equipe.

Art. 33 - O árbitro principal da partida terá o prazo máximo de até 02 (duas) horas após o encerramento da partida para apresentar seu relatório para o Representante da Federação local, através de documento oficial, detalhando as ocorrências que motivaram o protesto.

Art. 34 - Vídeos, fotos ou qualquer equipamento visual, eletrônico ou digital, pode ser utilizado para determinar as responsabilidades no corrido somente após o encerramento a partida.

Art. 34 – Em até 02 (duas) horas antes do início da rodada do dia, a Comissão de Julgamento deverá se pronunciar a favor ou contra o protesto.

Art.35 – A Comissão de Julgamento poderá decidir alguma pena pecuniária caso julgue necessário.